

N.º DO PROCESSO 325/2022

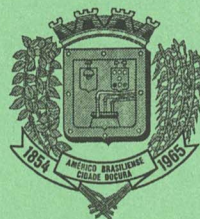
EXERCÍCIO DE _____ FL. 01

Processo N.º 325/2022

Carga N.º _____

Data do Processo 04 / 04 / 2022

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder executivo

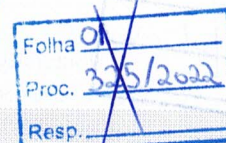
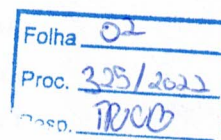
Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 020/2022

Data do Documento Processado 04 de Abril de 2022

Assunto Dispõe Sobre a Abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar e dá outras providências

**Ofício 242/2022**

Código nº 528.178.773.443

Prefeitura do Município de
Américo BrasileiroFabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Destinatário

Câmara Municipal

16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 01/04/2022 às 11:27

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, projeto de lei, por meio do seguinte expediente:

- *Ofício nº 126/2022 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Encaminho ainda, arquivo de texto dos projetos em questão, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do mesmo.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva

Secretário Municipal

02_Arquitetura_Folha_01.pdf (1,46 MB)

1 download

03_Arquitetura_Folha_02.pdf (965,25 KB)

1 download

of_126_2022_assinado_PL_.pdf (136,73 KB)

1 download

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal

IP 201.33.203.252

01/04/2022 às 13:23

Consulta externa por código

IP 201.33.203.252

01/04/2022 às 13:22

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal

DEADM » DEADM - SEC

01/04/2022 às 11:27

Tramitação 1- 242/2022

01/04/2022 às 14:04

Respondido

Câmara Municipal

16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Envolvidos

Fátio, boa tarde

O ofício 242/2022 foi protocolado com o número 325/2022 na data de 01/04/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

01/04/2022 às 14:05

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Tramitação 2- 242/2022

01/04/2022 às 15:47

Respondido



DEADM » **DEADM**

- SEC

Fabio Tavares da Silva

- Secretário Municipal



Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Em tempo, acrescento o arquivo de texto do referido projeto de lei.

At



Projeto_lei_abertura_de_credito_adicional_especial_Anexo_Estacao_Ferrov
arriaria_.docx (53,74 KB)

1
downlo
ad

Tramitação 3- 242/2022

01/04/2022 às 15:59

Respondido

Câmara Municipal

16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08



Envolvidos

Fábio, a Secretaria Legislativa desta Casa foi informada do arquivo adicionado.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

01/04/2022 às 15:59

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar



Folha	04
Proc.	325/2022
Resp.	12/03

Folha	03
Proc.	325/2022
Resp.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO Nº 126/2022

Américo Brasiliense, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.252.00006 (Dep. Carlos Zarattini), Transferência Especial, código nº 09032021-009874, programa nº 09032021; e superávit do exercício anterior (R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202023660001 (Dep. Vanderlei Macris), Transferência Especial, código nº 0903-004587, programa nº 0903), conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

Visa também a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três reais), que será coberta na forma de superávit do exercício anterior (recursos provenientes da CIP (Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública)), conforme disposto nos artigos 3º e 4º.

As referidas dotações serão destinadas à obra de construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, promovendo uma melhor adequação do referido espaço, já adotado como referência para a realização de eventos, bem como da feira livre em nosso município.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópia de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 5º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Folha	04
Proc.	325/2022
Resp.	

Folha	05
Proc.	325/2022
Resp.	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

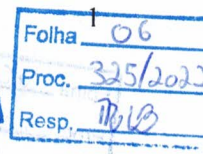
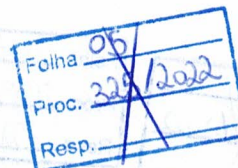
Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	154520045.1049	449051	Obras e instalações	088000182	300.000,00
XXX	154520045.1049	449051	Obras e instalações	088000211	300.000,00
TOTAL					600.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.252.00006 (Dep. Carlos Zarattini), Transferência Especial, código nº 09032021-009874, programa nº 09032021; e

II - superávit do exercício anterior (R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202023660001 (Dep. Vanderlei Macris), Transferência Especial, código nº 0903-004587, programa nº 0903).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três reais), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
423	154510044.1013	449051	Obras e instalações	011100000	145.151,23



Folha	06
Proc.	325/2022
Resp.	

Folha	07
Proc.	325/2022
Resp.	1063

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior (recursos da CIP).

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO
Em 04/04/2022
Encaminhe-se para as comissões competentes
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão

Em 06/04/2022

Dirceu



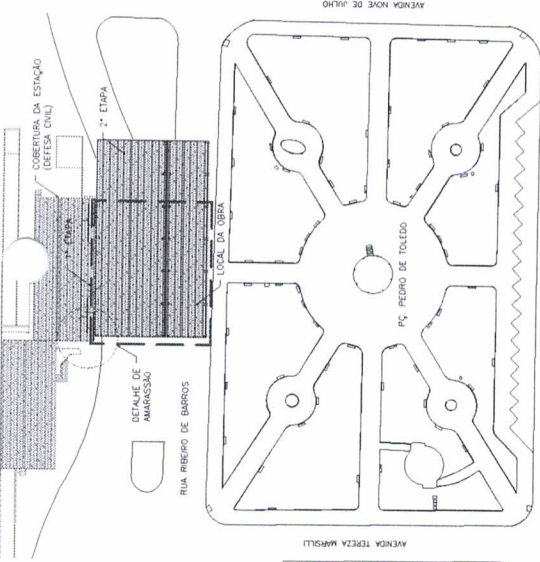
LOCAL DO EMPREENDIMENTO



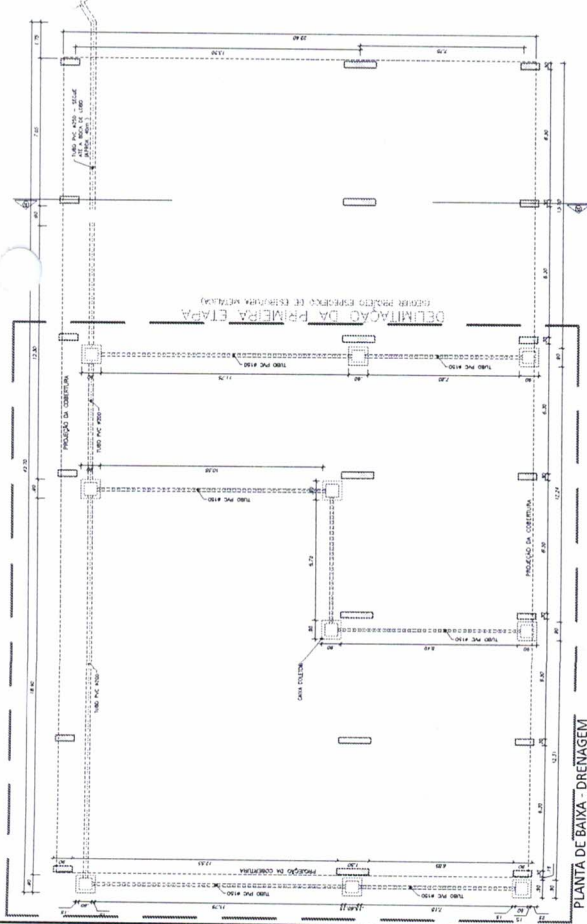
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Folha 08
Proc. 225/2022
Resp. TRCB

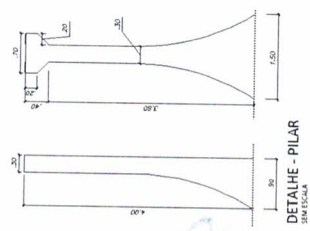
Folha 07
Proc. 325/2022
Resp.



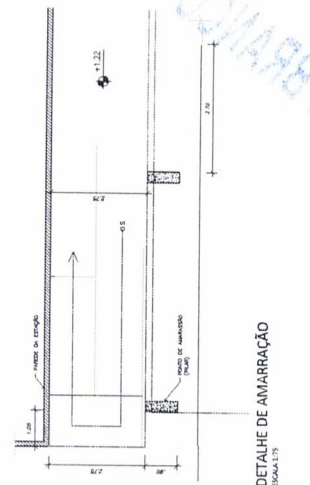
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



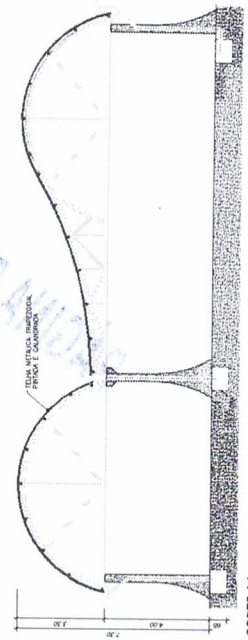
PLANTA DE BAIXA - DRENAGEM



DETALHE - PILAR



DETALHE DE AMARRAÇÃO



CORTE AA

DIRECU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

Assunto: Projeto Arquitetônico
ANEXO DA ESTAÇÃO



Objeto: Planta baixa, cobertura
Localização e corte
Data: Março/2022

Ocupação: Cobertura da Estação
Local: Rua Ribeiro de Barros, Centro - Américo Brasileiro SP
Proprietário: Município de Américo Brasileiro SP

Arquiteto e Urbanista: Benedito Gabriel Cíndio
Responsável técnico - CAU: A7-69-p
RRT N°s: 000000900766
000000900646

DIRECU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQº E URBº BENEDITO GABRIEL CÍNDIO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

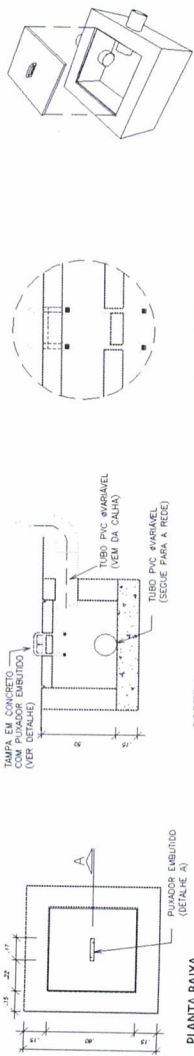
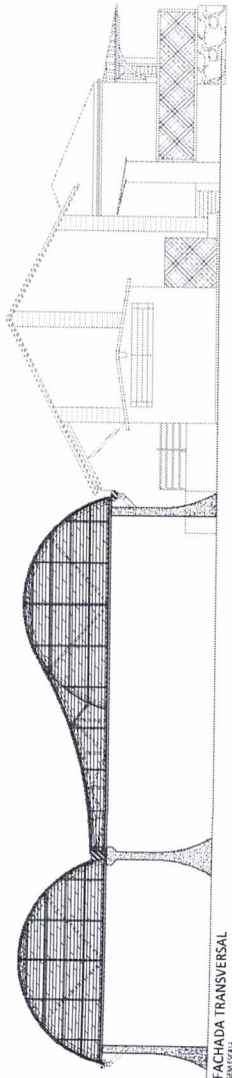
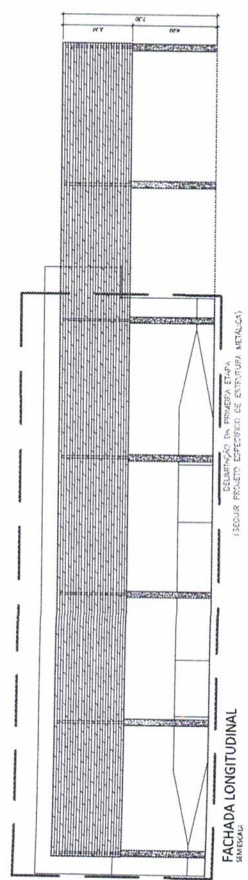
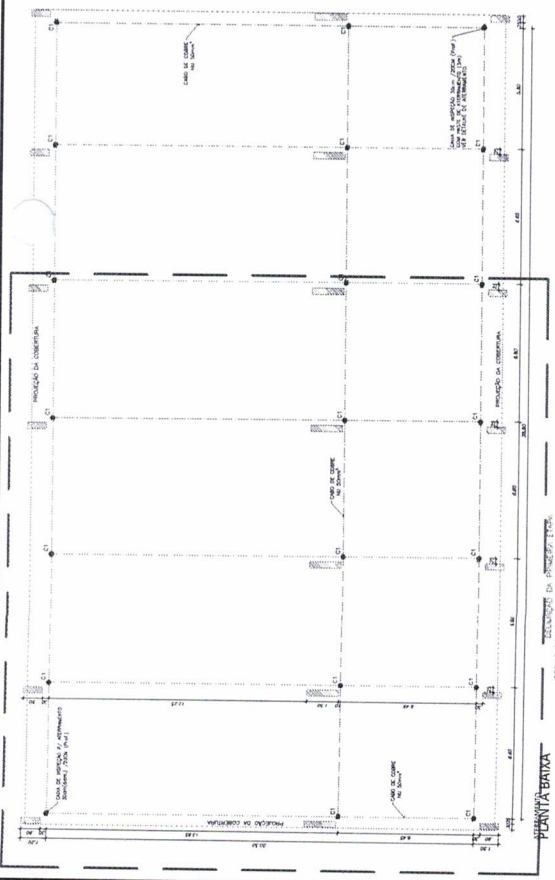
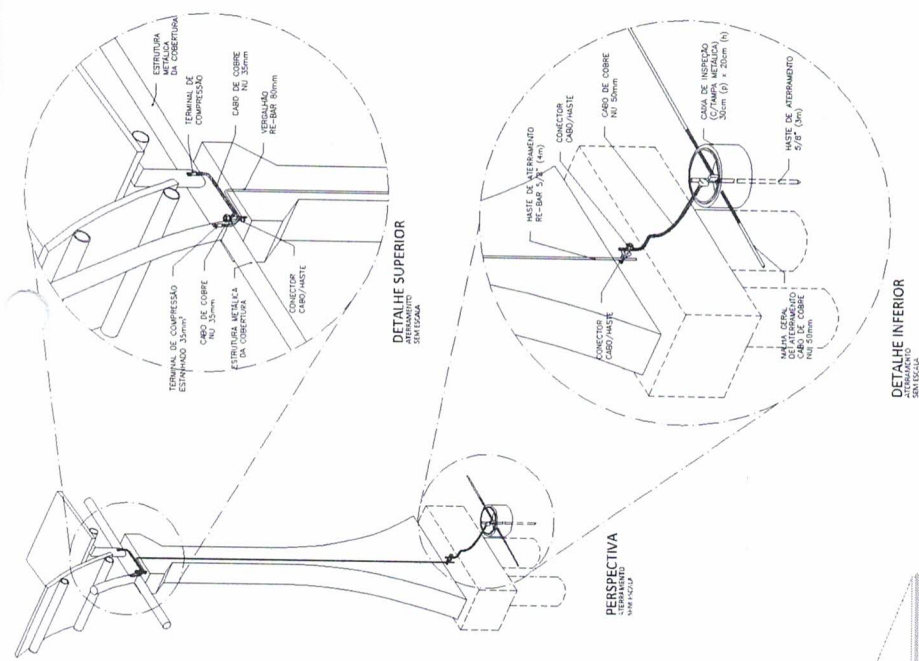
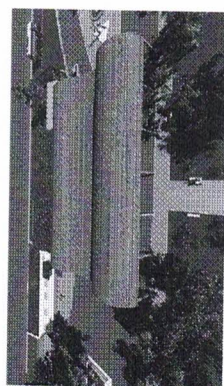
Referência: Normas Técnicas,
Desenhado por: Benedito Gabriel Cíndio,
Benedito Gabriel Cíndio.

Salvo no Departamento de Planejamento
Engenharia 2022, Obras, Cultura e
Lazer/Cobertura Estação

PÁGINA EM BRANCO

Folha 09
Proc. 325/2022
Resp. TRCB

Folha 08
Proc. 325/2022
Resp.



DIRECU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

COBERTURA DA ESTAÇÃO
Local: Rua Ribeiro de Barros, Centro - Américo Brasileiro-SP
Proprietário: Município de Américo Brasileiro/SP
Arquiteto e Urbanista: Benedito Gabriel Cíndio
Responsável Técnico - CAU: A7169-0
RRT Nº: 000000900766
000000900646

DIRECU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

COBERTURA DA ESTAÇÃO
Local: Rua Ribeiro de Barros, Centro - Américo Brasileiro-SP
Proprietário: Município de Américo Brasileiro/SP
Arquiteto e Urbanista: Benedito Gabriel Cíndio
Responsável Técnico - CAU: A7169-0
RRT Nº: 000000900766
000000900646

DIRECU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

COBERTURA DA ESTAÇÃO
Local: Rua Ribeiro de Barros, Centro - Américo Brasileiro-SP
Proprietário: Município de Américo Brasileiro/SP
Arquiteto e Urbanista: Benedito Gabriel Cíndio
Responsável Técnico - CAU: A7169-0
RRT Nº: 000000900766
000000900646

PÁGINA EM BRANCO

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Aguarda Protocolo | 01/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/04/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguarda Protocolo

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:43

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Proposição Protocolada | 01/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/04/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição Protocolada

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:44

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 020 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

4 de abril de 2022 15:37

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly.pavao@ig.com.br, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR.

Encaminho em anexo o Projeto de Lei nº 020/2022, que *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências*, para elaboração de parecer.

Atenciosamente,

--



**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	11
Proc.	325/2022
Resp.	

Folha	12
Proc.	325/2022
Resp.	TRCB

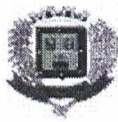
3 anexos

of_126_2022_assinado_PL_.pdf - 137K

02_Arquitetura_Folha_01.pdf 1500K

03_Arquitetura_Folha_02.pdf 966K

PÁGINA EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 020 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

4 de abril de 2022 15:37

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromorales821@gmail.com, Leandro Mancha <leandromanha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

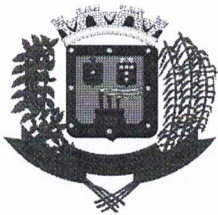
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CFO.

Encaminho em anexo o Projeto de Lei nº 020/2022, que *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências*, para elaboração de parecer.

Atenciosamente,

--



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	12
Proc.	325/2022
Resp.	

Folha	13
Proc.	325/2022
Resp.	TRUB

3 anexos

of_126_2022_assinado_PL_.pdf
137K

02_Arquitetura_Folha_01.pdf
1500K

03_Arquitetura_Folha_02.pdf
966K

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 04/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Encaminhado para a CJLR e CFO

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:47

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 035/2022

Projeto de Lei nº 020/2022

Folha	15
Proc.	225/2022
Resp.	TRUB

Folha	14
Proc.	225/2022
Resp.	

Por intermédio do ofício número 126/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar e dá outras providências**.

I – Preliminarmente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação dependeria de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos junto a Procuradoria Jurídica que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que **o referido projeto de lei visa abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, nos valores, respectivamente, de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) (crédito adicional especial) e R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) (crédito adicional suplementar), cujas respectivas coberturas serão efetuadas, respectivamente da seguinte forma: excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.252.00006 (Dep. Carlos Zarattini), Transferência Especial, código nº 09032021-009874, programa nº 09032021 e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202023660001 (Dep. Vanderlei Macris), Transferência Especial, código nº 0903-004587, programa nº 0903), excetuando-se a abertura de crédito prevista no artigo 3º (crédito adicional suplementar), cuja cobertura será por superávit do exercício anterior (recursos da CIP), no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), salientando-se, ainda, que todas as aberturas de créditos inclusas neste projeto visam atender demandas relativas à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, alterando-se, para tanto, nos termos do artigo 5º, os anexos da Lei nº 2.365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2.354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, permanecendo incólume os demais dispositivos legais, cabendo aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público na proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

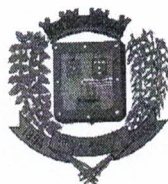
2) Por fim, cumpre a esta Comissão **corrigir de ofício mero erro material**, nítido erro de digitação, **verificado no texto do Artigo 3º** do referido projeto de lei, sendo que onde está escrito:

*"Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três **reais**), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:" (grifamos),*
leia-se:

*"Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três **centavos**), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:" (grifamos), para fins de correção do futuro autógrafo a ser enviado ao Executivo Municipal quando e se houver aprovação deste projeto pelo D. Plenário, determinando-se, desde logo à Secretaria Legislativa, a correção do erro apontado no texto da propositura.*

III – Conclusão:

1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em



Folha	17
Proc.	325/2022
Resp.	DRUB

Folha	16
Proc.	325/2022
Resp.	

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Determina-se, desde logo à Secretaria Legislativa, a correção do erro material apontado no texto da propositura, antes da remessa do mesmo ao Plenário para apreciação.

3) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 04 de abril de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Moralles

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 035/2022

Projeto de Lei nº 020/2022

Folha	17
Proc.	325/2022
Resp.	

Folha	18
Proc.	325/2022
Resp.	TRCB

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 020/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de créditos adicionais especiais e também suplementares**, nos valores, respectivamente, de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) (crédito adicional especial) e R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) (crédito adicional suplementar)**, cujas respectivas coberturas serão efetuadas, respectivamente da seguinte forma: excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.252.00006 (Dep. Carlos Zarattini), Transferência Especial, código nº 09032021-009874, programa nº 09032021 e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202023660001 (Dep. Vanderlei Macris), Transferência Especial, código nº 0903-004587, programa nº 0903), excetuando-se a abertura de crédito prevista no artigo 3º (crédito adicional suplementar), cuja cobertura será por superávit do exercício anterior (recursos da CIP), no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), salientando-se, ainda, que todas as aberturas de créditos inclusas neste projeto **visam atender demandas relativas à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária**, alterando-se, para tanto, nos termos do artigo 5º, os anexos da Lei nº 2.365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2.354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, permanecendo incólume os demais dispositivos legais.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 04 de abril de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 04/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/04/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:48

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 04/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:48

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Proposição lida em Plenário | 04/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/04/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição lida em Plenário

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	

Telefone	
E-mail	
Assinatura	

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Folha	21
Proc.	325/2022
Resp.	

Pauta da 14ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Folha	22
Proc.	325/2022
Resp.	RBV

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 06/04/2022 - 16:00

Encerramento: 06/04/2022 -

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Materia	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2022 Processo: - Autores:	Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2022 Processo: - Autores:	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer da comissão
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2022 Processo: - Autores:	Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2022 Processo: - Autores:	Autoriza o município de Américo Brasiliense a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo — DER/SP, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer da comissão
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 Processo: - Autores:	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar e dá outras providências.	Não informada
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2022 Processo: - Autores:	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.	Não informada
7 - Projeto de Resolução nº 6 de 2022 Processo: - Autor: Mesa Diretora - Mesa Diretora	Dispõe sobre autorização para celebrar convênios e contratos objetivando o desconto de valores em folha de pagamento e dá outras providências.	Proposição lida em Plenário


José Roberto de Andrade
Presidente



Folha	23
Proc.	225/2022
Resp.	PROB

Folha	22
Proc.	325/2022
Resp.	

Comissão da
Mesa Extraordinária
em Mesa Ordinária de
Cit 129 3 PRI 04/04/2022

Rafael
Tereza Rafael Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
Matricula 110



[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Aguardando Votação | 06/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

06/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando Votação

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 10:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasileiro - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____

Secretário: _____

Sessão Extraordinária - Data: 06/04/2022

Hora: 16:00h

Folha 24
Proc. 328/2022
Resp. _____

Folha 25
Proc. 325/2022
Resp. meb

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Lei nº 016/2022		Projeto de Lei nº 017/2022		Projeto de Lei nº 018/2022		Projeto de Lei nº 019/2022		Projeto de Lei nº 020/2022		Projeto de Lei nº 021/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO	P		<i>A</i>	X		X		X		X		X		X	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO															
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
LEANDRO HENRIQUE MORALLES	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
MAICON RIOS DE SOUZA															
MARLY LUZIA HELD PAVÃO	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
ROBERTO RODRIGUES JOB															
SILAS FERNANDES PINTO	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO	P		<i>[Signature]</i>	X		X		X		X		X		X	



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasileiro - SP

Folha 25
Proc. 325/2022
Resp.

Folha 26
Proc. 325/2022
Resp. 269

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____

Secretário: _____

Sessão Extraordinária - Data: 06/04/2022

Hora: 16:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Resolução nº 006/2022		Substituto		Redação		Título		Resolução nº 006/2022		Resolução nº 006/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO	P					X				X					
ALDEVAM LIMA ARAÚJO															
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	P					X				X					
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS	P					X				X					
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE	P					X				X					
LEANDRO HENRIQUE MORALES	P					X				X					
MAICON RIOS DE SOUZA															
MARLY LUZIA HELD PAVÃO	P					X				X					
ROBERTO RODRIGUES JOB															
SILAS FERNANDES PINTO	P					X				X					
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA	P					X				X					
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO	P					X				X					



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Proposição aprovada | 06/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

06/04/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição aprovada

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Abril de 2022 às 09:25

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 06 de abril de 2022.

Folha	27
Proc.	325/2022
Resp.	

Folha	28
Proc.	325/2022
Resp.	WCB

Ofício nº 085/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 027/2022, Projeto de Lei 020/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências"*, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 06 de abril de 2022, às 16:00 horas.

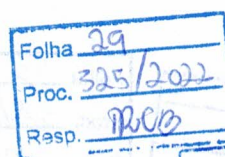
Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIANSE - SP**

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

AUTÓGRAFO Nº 027/2022
PROJETO DE LEI Nº 020/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	154520045.1049	449051	Obras e instalações	088000182	300.000,00
XXX	154520045.1049	449051	Obras e instalações	088000211	300.000,00
TOTAL					600.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.252.00006 (Dep. Carlos Zarattini), Transferência Especial, código nº 09032021-009874, programa nº 09032021; e

II - superávit do exercício anterior (R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202023660001 (Dep. Vanderlei Macris), Transferência Especial, código nº 0903-004587, programa nº 0903).

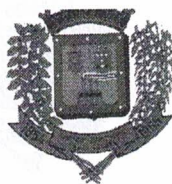
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três reais), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

Folha 29
Proc. 325/2022
Resp. _____

Folha 30
Proc. 325/2022
Resp. MSB



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
423	154510044.1013	449051	Obras e instalações	011100000	145.151,23

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior (recursos da CIP).

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 06 de abril de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____

**Protocolo 3.909/2022**

Situação em 11/04/2022 09:14: Finalizado | Código nº 796.877.827.828

Prefeitura do Município de
Américo Brasileiro

Folha	30
Proc.	325/2022
Resp.	

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Para

DEADM - SEC - Se...

DEADM - PROT - Protocolo Geral, DEADM - SEC - Secretaria Municipal

Em 07/04/2022 às 13:35

Protocolo Câmara Municipal

Fábio, boa tarde

Encaminhamos o Ofício nº 085/2022 - que traz o Autógrafo nº 027 do PL 020/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

Autografo_n_027_PL_020_2020.pdf (550,18 KB)

1 download

A revisar

OFICIO_085.pdf (167,67 KB)

1 download

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código

IP 177.157.254.159

07/04/2022 às 15:21

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal

DEADM » DEADM - SEC

07/04/2022 às 14:22

Câmara Municipal

IP 201.33.203.252

07/04/2022 às 13:38

07/04/2022 às 13:38

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 07/04/2022 às 13:38

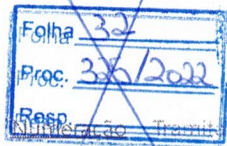
Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Folha	32
Proc.	325/2022
Resp.	BB

Folha	31
Proc.	325/2022
Resp.	



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 07/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

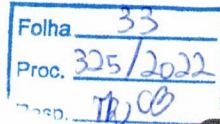
Tramitação

Data Tramitação

07/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando promulgação da lei

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Abril de 2022 às 09:27

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[Quem Somos](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

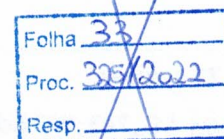
raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Fwd: Leis já promulgadas

1 mensagem

Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
Para: raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

18 de abril de 2022 15:02



----- Forwarded message -----

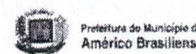
De: **Prefeitura de Américo Brasiliense** <notificacao@1doc.com.br>

Date: seg., 18 de abr. de 2022 às 14:58

Subject: Leis já promulgadas

To: <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ofício 298/2022:



Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas.

- Lei 2390, de 28 de março de 2022;
- Lei 2391, de 06 de abril de 2022;
- Lei 2392, de 06 de abril de 2022;
- Lei 2393, de 06 de abril de 2022;
- Lei 2394, de 08 de abril de 2022;
- Lei 2395, de 11 de abril de 2022;
- Lei 2396, de 11 de abril de 2022;
- Lei 2397, de 11 de abril de 2022;
- Lei 2398, de 11 de abril de 2022;
- Lei 2399, de 11 de abril de 2022; e
- Lei Complementar 243, de 06 de abril de 2022.

LIDO
Em 18/04/2022

PRESIDENTE

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Folha <u>34</u>	Folha <u>35</u>
Proc. <u>325/2022</u>	Proc. <u>325/2022</u>
Resp. _____	Resp. <u>RCC</u>

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Américo Brasiliense** neste e-mail, [clique aqui](#).**22 anexos** **LC_243_2022.docx**
49K **LC_243_2022.pdf**
783K **L_2390_2022.docx**
55K **L_2390_2022.pdf**
698K **L_2391_2022.docx**
54K **L_2391_2022.pdf**
784K **L_2392_2022.docx**
56K **L_2392_2022.pdf**
784K **L_2393_2022.docx**
68K **L_2393_2022.pdf**
865K **L_2394_2022.docx**
55K **L_2394_2022.pdf**
748K **L_2395_2022.docx**
52K **L_2395_2022.pdf**
916K **L_2396_2022.docx**
54K **L_2396_2022.pdf**
916K **L_2397_2022.docx**
54K **L_2397_2022.pdf**
916K **L_2398_2022.docx**
55K **L_2398_2022.pdf**
916K **L_2399_2022.docx**



Folha 35
Proc. 325/2022
Resp.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2394

De 08 de abril de 2022

Folha 36
Proc. 325/2022
Resp. MCB

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	154520045.1049	449051	Obras e instalações	088000182	300.000,00
XXX	154520045.1049	449051	Obras e instalações	088000211	300.000,00
TOTAL					600.000,00

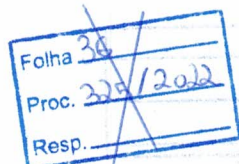
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021.252.00006 (Dep. Carlos Zarattini), Transferência Especial, código nº 09032021-009874, programa nº 09032021; e

II - superávit do exercício anterior (R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202023660001 (Dep. Vanderlei Macris), Transferência Especial, código nº 0903-004587, programa nº 0903).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.151,23 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três reais), destinado à construção do Anexo da edificação da antiga Estação Ferroviária, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
423	154510044.1013	449051	Obras e instalações	011100000	145.151,23

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior (recursos da CIP).

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Compre publicação

R. Cardoso
Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
Matrícula 110

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 048/049 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).



Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 18/04/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

18/04/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

20 de Abril de 2022 às 11:33

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

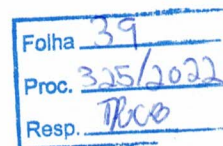
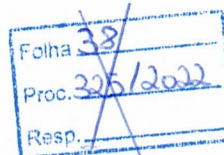
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta
Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 325/2022,
contendo 39 folhas, incluindo este Termo.

R. Cardoso
Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

Nome	
Endereço	
Cidade	

Nome	
Endereço	
Cidade	



INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL E CARTÓRIO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

PÁGINA EM BRANCO